

PORTARIA Nº 121, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172, VI, aliado ao art. 203, III, 3º do Regimento Interno aprovado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear a servidora JÉSSICA PRADO DA SILVA, CPF nº 950.***-**-1-68, para ocupar o cargo de Assessor-Chefe, código CA-I, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Diretor-Presidente, ficando exonerada, a pedido, do referido cargo, a servidora ÁTILA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1489735.

ANTONIO BARRA TORRES

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria n. 1.596, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n. 152, de 9 de agosto de 2016, e do que consta do Processo n. 25751.923534/2022-68, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ADAIL FERNANDO SOARES UMPIERRE, SIAPE 6477683, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotado na PVPAF/RS, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão e demais vantagens que faz jus.

MICHELLE CECÍLIA DOS REIS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria n. 1.596, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n. 152, de 9 de agosto de 2016, e do que consta no Processo SEI n. 25759.932436/2023-22, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELISABETH CLAUDIA LACHER E ADDOR, SIAPE n. 0602744, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotada na PVPAF/GUARULHOS, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005, combinado com o art. 3º da EC n. 103/2019, com proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão e demais vantagens que faz jus.

MICHELLE CECÍLIA DOS REIS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria n. 1.596, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n. 152, de 9 de agosto de 2016, e do que consta no Processo n. 25351.942166/2023-41, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora FABIANA RODRIGUES GOMES, SIAPE 1568692, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Classe B/Padrão V, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na GGMON, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, devendo ser reavaliada na data de 23/08/2025.

MICHELLE CECÍLIA DOS REIS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria n. 1.596, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n. 152, de 9 de agosto de 2016, e do que consta no Processo SEI n. 25761.941592/2019-59, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, SIAPE n. 9561513, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotada na CVPF/MG, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005, combinado com o art. 3º da EC n. 103/2019, com proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão e demais vantagens que faz jus.

MICHELLE CECÍLIA DOS REIS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 71, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da atribuição de que trata o inciso VIII do art. 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 6 subsequente, e com fundamento no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ELÍSIO FÉLIX PONCIANO para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada executiva de Coordenador da Coordenação de Engenharia de Saúde Pública, da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Piauí, código CCE-1.10. (NUP 25235.000289/2023-39).

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, designada pela Portaria nº 992, de 3 de agosto de 2023, publicada no DOU nº 148, de 4 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25100.015767/2018-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora DULCINETE FERREIRA DE FRANÇA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 6466042, nível intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, com cálculo pela média das contribuições ao Plano de Seguridade Social - PSS.

KELY AGUIAR

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso das suas atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022, resolve:

Nº 52 - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor ABELARDO DE QUEIROZ CAMPOS ARAUJO matrícula SIAPE 1124525 ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, NS-U-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos calculados na forma do §2º, inciso I deste mesmo Artigo (Processo SEI n.º 25029.000703/2023-45).

Nº 53 - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor JOSE ROBERTO DE MORAES RAMOS matrícula SIAPE 1210539 ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos calculados na forma do §2º, inciso I deste mesmo Artigo (Processo SEI n.º 25384.001092/2023-11).

Nº 54 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora LUCIANA BALAN matrícula SIAPE 6463945 ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI n.º 25385.000445/2023-48).

Nº 55 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora LUCIENE ALVES DA COSTA BASTOS matrícula SIAPE 464292 ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-3-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI n.º 25384.001195/2023-73).

Nº 56 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor LUIS CLAUDIO BELO AMENDOLA matrícula SIAPE 465099 ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-3-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI n.º 25384.001208/2023-12).

Nº 57 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora MARIA HELOISA PAULINO DE MORAES matrícula SIAPE 462465 ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI n.º 25385.000467/2023-16).

Nº 58 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora MARIA REGINA BRANQUINHO matrícula SIAPE 462603 ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI n.º 25385.000465/2023-19).

Nº 59 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA matrícula SIAPE 464223 ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, NI-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI n.º 25384.001217/2023-03).

Nº 60 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora VITORIA MIRIAN ATHAYDE DE SOUZA matrícula SIAPE 464398 ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-3-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI n.º 25384.001211/2023-28).

Nº 61 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor RONALDO DOS SANTOS TRAVASSOS matrícula SIAPE 1208617, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com base de cálculo na última remuneração c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/19 (Processo SEI n.º 25430.000498/2023-76).

ANDREA DA LUZ CARVALHO

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTE Nº 116, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, e nos autos do Processo nº 19966.110290/2023-13, resolve:

Art. 1º A Portaria MTE nº 2.077, de 6 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

XVI - RITA DE KACIA DE OLIVEIRA e MARIA DE JESUS DA SILVA, titular e suplente, respectivamente, representando a Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil (CTB);

XX - MARTA VOLPI e ANTÔNIO ROBERTO SILVA PASIN, titular e suplente, respectivamente, representando o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (CONANDA); e

....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 47, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO

